



CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI

Casa Plínio Alves de Araújo

Cuidando da Gente



Documento Assinado Digitalmente por: GLORIA MARIA DE ANDRADE GOUVEIA
Acesse em: <http://eic/ce/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1270b0ea-e06e-401b-8969-220d4faef69e

RESOLUÇÃO TC Nº 037/2016

ITEM 17

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 037/2016, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Câmara Municipal de Amaraji, especificamente ao item 17, que não houve tomadas de contas especiais, no exercício de 2016.

Amaraji, 31 de dezembro de 2016.

GLORIA MARIA DE ANDRADE GOUVEIA
Presidente